



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 217, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal nº 8666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Evando Mendes Teixeira, Nélon Cândido Meireles e Nilo Gonçalves dos Santos Filho, e como suplentes Aparecida Dalva da Silva Cunha, Érico Lucas Souto Lepesqueur e Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa, na respectiva ordem.

**Parágrafo Único.** A comissão a que se refere o "caput" do artigo será presidida pelo servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de janeiro de 2014,  
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

